



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL-SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 71/2018

Dispõe sobre a coleta seletiva dos resíduos produzidos nas dependências da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.

O **Vcr. João Luiz de Souza Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Todo resíduo produzido no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul deverá ser coletado e armazenado seletivamente em lixeiras apropriadas, implantadas em locais de fácil acesso e visualização.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a Câmara de Vereadores deverá:

I - acondicionar separadamente os materiais recicláveis e os resíduos orgânicos (não recicláveis) produzidos em suas dependências.

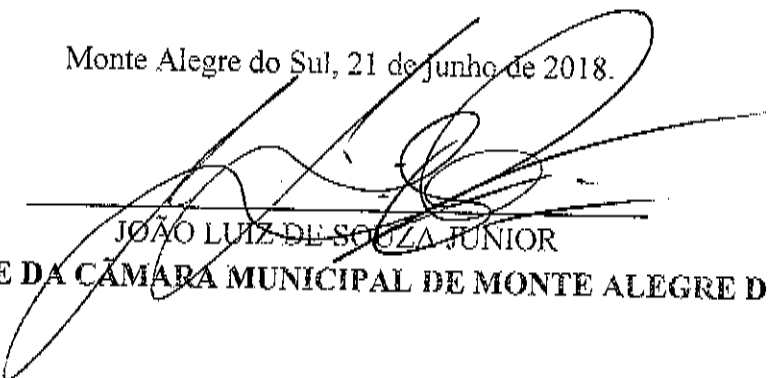
II - disponibilizar recipientes para o acondicionamento seletivo de resíduos.

III - afixar cartazes ou similares nas dependências da Câmara, em local visível, orientando o cumprimento do disposto desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações vigentes em orçamento próprio, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 21 de junho de 2018.


JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL-SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito

RAFAEL DOMINGUES DE LIMA

SUPERVISOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL